



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023

**Concede a Medalha Rui Barbosa, Patrono dos Advogados, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Rui Barbosa 2023, Patrono dos Advogados, aos seguintes profissionais da Advocacia pela atuação destacada na prestação de relevantes serviços jurídicos à sociedade bebedourense:

Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis – OABSP 23.134  
Dr. Carlos Luiz Galvão Moura – OABSP 33.948  
Dr. Paulo Sérgio Detoni Lopes – OABSP 69.558  
Dr. Mario Luiz Ribeiro – OABSP 97.519  
Dr. Cassio Benedicto – OABSP 124.715  
Dr. Edson Artoni Leme – OABSP 128.863  
Dr. Luis Carlos Betanho – OABSP 20.319  
Dr. Roberto Gabriel Claro – OABSP 41.025  
Dr. Ricardo Gonçalves Aratangy – OABSP 60.350  
Dr. José Ricardo Lemos Netto – OABSP 69.741  
Dr<sup>a</sup> Darlei Minholo – OABSP – 20.400  
Dr<sup>a</sup> Marina Helena da Silva – OABSP 70.286  
Dr<sup>a</sup> Silvia Umeda – OABSP 77.373  
Dr<sup>a</sup> Adriana Galvão Moura Abílio – OABSP 192.361

**Art. 2º** A Medalha será entregue no dia 11 de agosto de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de junho de 2023.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Aurélio Bianchini**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 631, de 12 dezembro de 2022, e foi elaborada de acordo com o Ofício n. 079/2023 - lac -, enviado pela 87ª Subseção da OAB de Bebedouro.

Contamos com a aprovação dos nobres edis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46753/2023 - 21/06/2023 - 15:19 - MYG7-N0P5-TRK8-4FEO

PROTOCOLO 46753/2023 - 21/06/2023 15:19 - PROCESSO 1216/2023

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MYG7N0P5TRK84FE0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MYG7-N0P5-TRK8-4FE0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46753/2023 - 21/06/2023 - 15:19 - MYG7-N0P5-TRK8-4FE0